



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 433/25

Monteiro Lobato, 18 de junho de 2025

Senhora Presidente,

Em atenção aos termos do **Requerimento** n.º 79/25 de autoria de Vossa Excelência, pelo presente informo que, conforme o incluso documento não há no Quadro de Pessoal do Município motorista específico para o Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar os protestos de estima e consideração.

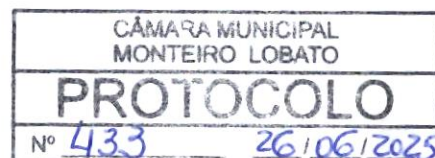
Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Ver.ª Sabrina Medeiros

DD. Presidente da Câmara Municipal
Monteiro Lobato, SP





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

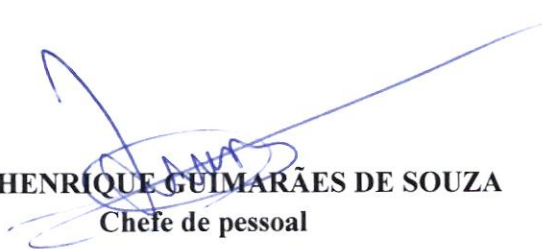
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA, Chefe de pessoal do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins, que o Conselho Tutelar de Monteiro Lobato não possui motorista próprio.

Monteiro Lobato, 18 junho de 2025


LUCAS HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA
Chefe de pessoal